



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

117

DECRETO Nº 2.304, de 24 de agosto de 1.983

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS.		
07.02	Divisão de Obras e Serv.Municipais		
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.		
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	150.000,00	
4.1.2.0	Equip.e Mat.Permanente.....Cr\$	<u>300.000,00</u>	
	- total.....Cr\$		450.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01	Rec.sob superv.da Coord.Geral.		
15.82.492.2.012	Parc.dos Encargos Sociais		
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	<u>450.000,00</u>	
	- total.....Cr\$		450.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 1.983

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

116

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.304/83

fls. 2 - continuação

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.

ea.